



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210180**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - PE**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210180 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA GILMAR E. SPIES EIRELI - ME, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 25.317.772/0001-82, com sede na Travessa 15 de Agosto, nº 169, Bairro Centro, Itaituba - PA, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, Secretário Municipal de Educação, portador do RG nº 2803609 SSP/PA e do CPF/MF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GILMAR E. SPIES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.353.934/0001-70, estabelecida à Rod. Transamazônica, nº 810, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Gilmar Evilacio Spies, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 042/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90 (noventa) dias**, com sua duração até **25/09/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**GILMAR E. SPIES EIRELI - ME  
CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_